

RODRIGUES & RODRIGUES ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME

SHCN/CLN 207 bloco B-49 sala 215/ fone: 3532 2603/ 8155 2856

CNPJ – 22 625 039/0001-37

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

EDITAL DE CONVITE Nº 01/2015

Valmerísia Nogueira Rodrigues, brasileira, divorciada, Arquiteta e Urbanista, com registro no CAU nº A20499-4 e CPF: 273.424.843-34, residente em Brasília-DF, como representante devidamente constituída da empresa RODRIGUES & RODRIGUES ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita sob CNPJ 22 625 039/0001-37, situada na SHCN/CLN 207 bloco B-49, sala 215 – Asa Norte Brasília-DF, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no item 9.1.2.1 do Edital de Convite nº 01/2015, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do convite nº 01/2015 foi elaborada de maneira independente pela licitante, Rodrigues & Rodrigues Arquitetura e Construções LTDA-ME, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Convite nº 01/2015, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do convite nº 01/2015 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Convite nº 01/2015, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do convite nº 01/2015 quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do convite nº 01/2015 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do convite nº 01/2015 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Convite nº 01/2015 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Ministério da Integração Nacional antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Brasília-DF, 06 de outubro de 2015.

RODRIGUES & RODRIGUES ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA
Valmerísia Nogueira Rodrigues
Arquiteta e Urbanista
CPF: 273.424.843-34
Cau nº A20499-4

Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO DISTRITO FEDERAL

A Sociedade **RODRIGUES & RODRIGUES ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na QUADRA 06 AREA RESERVADA 02 SALA, 204, SOBRADINHO, BRASILIA, DF, CEP: 73.025-060, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BRASILIA - DF - DF, 22 de Abril de 2015.

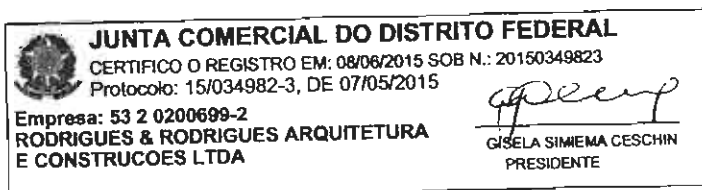
Rodrigues

[Assinatura]

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM / /

Etiqueta de registro



4o. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASILIA

Autentico esta cópia, conforme Art. 7-V
 da Lei 8928/94,
 BRASILIA/DF, 05 de Outubro de 2015

010-LEONIDAS FABIANO RODRIGUES CRUZ
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

Selo: TJDFT20150091269080NAOC
 Disponível no site www.tjdft.jus.br
 KELVIN DE OLIVEIRA SILVA

Alteração Contratual N° 01

Rodrigues & Rodrigues Arquitetura e construções Ltda ME

Valmerisia Nogueira Rodrigues, brasileira, divorciada, arquiteta, residente e domiciliada na SQN 214 bloco D apartamento 103, Asa Norte Brasília/DF, CEP: 70873-040, filha de Gesi Afonso Rodrigues e Ana Clara Nogueira Rodrigues, nascida aos 16/10/1967, em Corrente/PI, portadora da cédula de identidade sob n° 8.082.698 SSP/MG, expedida em 23/01/2002 e CPF sob n.º 273.424.843-34;

João Rodrigues das Mercês Neto, brasileiro, casado em regime parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na SQS 309 bloco J apartamento 501, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.300-309, filho de José Rodrigues e Raimunda Francisca Rodrigues, nascido aos 15/10/1965, em Corrente/PI, portador da cédula de identidade sob n° 2.091.928 SSP/DF e CNH sob n° 01078352331 DETRAN/DF, expedida em 28/07/1994 e CPF sob n° 173.105.122-00;

Na qualidade de únicos sócios componentes da firma **Rodrigues & Rodrigues Arquitetura e Construções Ltda ME**, com sede e foro em Brasília/DF, na **Quadra 06 Área Reservada 02 sala 204, Sobradinho, Brasília/DF, CEP: 73.025-060**; devidamente inscrita no CNPJ sob n° 22.625.039/0001-37, e na Junta Comercial do Distrito Federal sob o n° 53202006992, por despacho em 08/06/2015, resolvem por este instrumento particular de Alteração Contratual N° 01, alterar a sociedade limitada de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA: A sociedade muda sua sede para o endereço localizado no SHC/Norte Comercio Local Quadra 207 Bloco B n° 49 sala 215 2° andar, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70852-520.



4o. OFICIO DE NOTAS DE BRASÍLIA

Autentico esta cópia, conforme Art. 7.º V
da Lei 8931/94
BRASÍLIA, DF, 05 de Outubro de 2015

010-LEONIDAS FABIANO RODRIGUES CRUZ
ESCREVENTE AUTORIZADO

Selo: TJDFT201500912681020RXT
Disponível no site www.tjdft.jus.br
KELVIN DE OLIVEIRA SILVA

SEGUNDA: A administração da sociedade será exercida com conjunto ou isoladamente pelos sócios **Valmerisia Nogueira Rodrigues e/ou João Rodrigues da Mercês Neto**, com poderes e atribuições de celebrar contratos de qualquer natureza, confessar dívidas, transigir, renunciar, movimentar contas em Bancos e entidades financeiras, constituir procuradores, representar a empresa junto a entidades governamentais ou autarquias, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013.1.015.1.064, CC/2002).

TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do Contrato Social permanecem inalteradas e em plena vigor.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **Rodrigues & Rodrigues Arquitetura e Construções Ltda ME** e nome fantasia **Mural R2 Construtora**, com sede e foro em Brasília/DF, nº SHC/Norte Comercio Local Quadra 207 Bloco B nº 49 sala 215 2º andar, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70852-520 (Art . 997, II, CC/2002).

SEGUNDA: A sociedade iniciou suas atividades no dia **01 de maio de 2015**, e o prazo de duração é por tempo indeterminado (art 997, II, CC/2002).

TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo social a **prestação de serviços de arquitetura, urbanismo, paisagismo, comercio varejista de materiais de construção, eventos, incorporações, consultoria em convênios e congêneres e construção civil.**

QUARTA: O capital social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), divididos em 100 (cem) quotas no valor nominal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), que já se encontra totalmente integralizado, em moeda corrente do país, da seguinte forma: (art 997 1055, CC/2002).

Nome	Percentual	Qtde. Quotas	Valor (R\$)
Valmerisia Nogueira Rodrigues.....	60,00%.....	60	480.000,00
João Rodrigues das Mercês Neto.....	40,00%.....	40	320.000,00
TOTALIZANDO.....	100,00%.....	100	800.000,00

QUINTA: A administração da sociedade é exercida em conjunto ou isoladamente pelos sócios **Valmerisia Nogueira Rodrigues e/ou João Rodrigues das Mercês Neto**, com poderes e atribuições de celebrar contratos de qualquer natureza, confessar dívidas, transigir, renunciar, movimentar contas em Bancos e entidades financeiras, constituir procuradores, representar a empresa junto a entidades governamentais ou autarquias, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013.1.015.1.064, CC/2002).



4o. OFICIO DE NOTAS DE BRASLIA

Autentico esta cseia, conforme Art. 7.V
da Lei 9935/99.
BRASLIA DF, 05 de Outubro de 2015

010-LEONIDAS FABIANO RODRIGUES CRUZ
ESCREVENTE AUTORIZADO

Selo:TJDFT20150091268103IKFY
Disponivel no site www.tjdft.jus.br
KELVIN DE OLIVEIRA SILVA

SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificativas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na aprovação de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

SÉTIMA: Os sócios podem de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

OITAVA: As quotas da sociedade são individuais e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinentes (art 1.056, ART.1057, CC/2002).

NONA: A responsabilidade de cada sócio é registrada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052, CC/2002).

DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, em 31 de dezembro os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (as) quando for o caso (art 1.071 e 1.072, parágrafo 2º e art. 1.078, CC/2002)

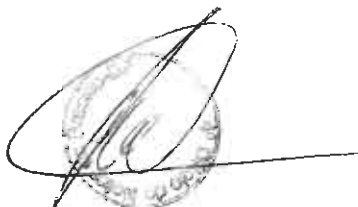
DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o(s) sócios(s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurados e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificação em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1.028 e art 1.031, CC/2002).

DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, Parágrafo 1º CC/2002)

DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Brasília/DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

40. OFICIO DE NOTAS DE BRASÍLIA

Autenticada esta cópia, conforme Art. 7.º V
da Lei 89.57/94.
BRASÍLIA/DF, 05 de Outubro de 2015

010-LEONIDAS FABIANO RODRIGUES CRUZ
ESCREVENTE AUTORIZADO

Selo: TJDFT2015009126810SJFM
Disponível no site www.tjdft.jus.br
KELVIN DE OLIVEIRA SILVA



PROSPER

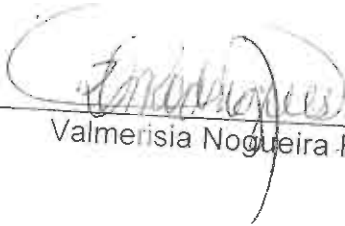
ASSESSORIA CONTÁBIL

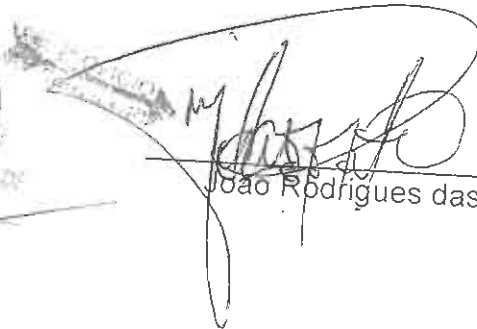
E por estarem justos e acordados assinam o presente instrumento particular de **ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01** em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas mandando arquivar o original na **JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL – JCDF**, para que se produzam os efeitos legais.

ASSINATURA DA DENOMINAÇÃO SOCIAL POR QUEM DE DIREITO


Rodrigues & Rodrigues Arquitetura e construções Ltda ME

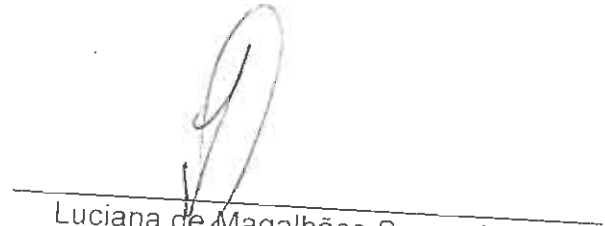
Brasília – DF, 15 de julho de 2015


 Valmerisia Nogueira Rodrigues


 João Rodrigues das Mercês Neto

Testemunhas:


 Mauricio de Sousa Silva
 RG 12906 CRC/DF

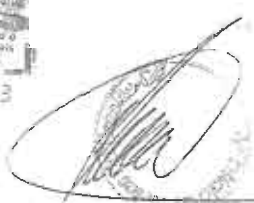

 Luciana de Magalhães Souza-Silva
 RG 1.619.277 SSP/DF

RECÔNFIECO verificado (s) Fimale(s) *Luciana de Magalhães Souza-Silva*
João Rodrigues das Mercês Neto
 Dou fé.
 Em Testemunha *de* da Verdade.
 Corrente(PI) *de* de 2015
Anna Josefa da Cunha Louzeiro
 ESCRIVÃO

Anna Josefa da Cunha Louzeiro
 Escrivã Compromissada Substituta
 CORRENTE - MAUI




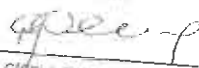
RECÔNFIECO verificado (s) Fimale(s) *Luciana de Magalhães Souza-Silva*
 Dou fé.
 Em Testemunha *de* da Verdade.
 Corrente(PI) *de* de 2015
Anna Josefa da Cunha Louzeiro
 ESCRIVÃO





(11) 3395-8396 www.jcdef.com.br

0000004


JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/08/2015 SOB N.: 20150764448
 Protocolo: 15/076444-8, DE 14/08/2015
 Empresa: 53 2 0200699-2
**RODRIGUES & RODRIGUES ARQUITETURA
 E CONSTRUÇÕES LTDA ME**

GISELA SIMIEMA CESCHIN
 PRESIDENTE

4o. OFICIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
 Autentico esta cópia, conforme Art. 7.V
 da Lei 8935/94,
 BRASÍLIA/DF, 05 de Outubro de 2015
 010-LEONILAS FABIANO RODRIGUES CRUZ
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 Selo: TJDFT20150091268106EWLY
 Disponível no site www.tjdft.jus.br
 KELVIN DE OLIVEIRA SILVA

4o. OFICIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
 W/3 NORTE DO. 504 - ED. MARIANA-TERREO
 BRASÍLIA-DF - FONE:(0XX61) 3326-5234
 RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE
 a(s) firma(s) de:
 COISE 7401-VALMEREISIA NOGUEIRA RODRIGUES
 Em testemunho da verdade,
 BRASÍLIA, 21 de Julho de 2015
 Selo: TJDFT20150090934127ZNEP
 Disponível no site www.tjdft.jus.br
 007-LUIZ SOARES FEITOSA
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 FONE: hora da imprensa: 3326-5234

**CONTRATO SOCIAL DE
SOCIEDADE LIMITADA**

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: MURAL R² CONSTRUTORA

1. **VALMERÍSIA NOGUEIRA RODRIGUES**, brasileira, divorciada, arquiteta e urbanista, natural de Corrente-PI, nascida em 16/10/1967, filha de Gesi Afonso Rodrigues e Ana Clara Nogueira Rodrigues, nº do CPF-273.424.843.34, documento de identidade, 8.082.698 SSP-MG, emissão 23/01/2002, domicílio na SQN 214 BLOCO D AP 103, Asa Norte, Brasília, DF, CEP 70873-040.

2. **JOÃO RODRIGUES DAS MERCÊS NETO**, brasileiro, casado, bacharel em Direito, natural de Corrente-PI, nascido em 15/10/1965, filho de José Rodrigues e Raimunda Francisca Rodrigues, nº do CPF-173.105.122-00, Identidade 2.091.928- SSP-DF, CNH 01078352331 DETRAN-DF emissão 28/07/1994, domicílio na Quadra SQS 309 BL J APTO 501, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70300-309, (art. 997, I, CC/2002), constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial, **RODRIGUES & RODRIGUES ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA**, título de fantasia **MURAL R² CONSTRUTORA**, e terá sede e domicílio na Quadra 06 Área reservada 02 sala 204, Sobradinho, Brasília-DF, CEP 73025-060. (art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social será R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), (dividido em 100 quotas de valor nominal R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios: **VALMERÍSIA NOGUEIRA RODRIGUES**, nº de quotas 60 R\$ 8.000,00(Oito Mil Reais), ou seja, R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil Reais).
JOÃO RODRIGUES DAS MERCÊS NETO, nº. de quotas 40 R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ou seja, R\$ 320.000,00(Trezentos e Vinte Mil Reais), (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

PARAGRAFO ÚNICO:

VALMERÍSIA NOGUEIRA RODRIGUES, nº. de quotas 60 R\$ 8.000,00(Oito Mil Reais), ou seja, R\$ 480.000,00(Quatrocentos e Oitenta Mil Reais).
JOÃO RODRIGUES DAS MERCÊS NETO nº. de quotas 40 R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ou seja, R\$ 320.000,00(Trezentos e Vinte Mil Reais).

3ª O objeto será **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, PAISAGISMO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EVENTOS, INCORPORAÇÕES, CONSULTORIA EM CONVÊNIOS E CONGÊNERES E CONSTRUÇÃO CIVIL.**

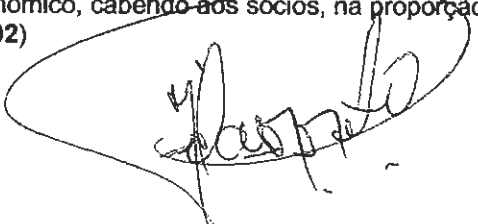
4ª A sociedade iniciará suas atividades em 01/05/2015 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002);

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade caberá a Sra. **VALMERÍSIA NOGUEIRA RODRIGUES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)



000005



4o. OFICIO DE NOTAS DE BRASÍLIA

Autentico esta copia, conforme Art. 3º-V
da Lei 8937/94.
BRASÍLIA/DF, 05 de Outubro de 2015

010-LEONIDAS FABIANO RODRIGUES CRUZ
ESCREVENTE AUTORIZADO

Selo:TJDFT201500912680906VF
Disponível no site www.tjdft.jus.br
KELVIN DE OLIVEIRA SILVA

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11 Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)


13 O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

14 Fica eleito o foro de BRASÍLIA-DF, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

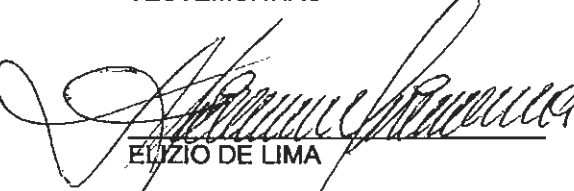
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 vias.

Brasília-DF, 22/04/2015


VALMERISIA NOGUEIRA RODRIGUES


JOÃO RODRIGUES DAS MERCÊS NETO


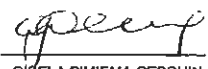
TESTEMUNHAS


ELIZIO DE LIMA
CPF:153.216.901-97


LETICIA CRISTINA PEREIRA DE LIMA
CPF:034.372.081.79

IDENT:523.570 SSP/DF

IDENT:2842.206 SSP/DF

 **JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/08/2015 SOB N.: 53202006992
Protocolo: 15/034981-5, DE 07/05/2015
Empresa: 53 2 0200699-2
RODRIGUES & RODRIGUES ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA

GISELA SIMIEMA CESCHIN
PRESIDENTE



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.625.039/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/06/2015
NOME EMPRESARIAL RODRIGUES & RODRIGUES ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MURAL R2 CONSTRUTORA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
LOGRADOURO ST CLN 207 BLOCO B	NÚMERO 49	COMPLEMENTO SALA 215 ANDAR 2
CEP 70.852-520	BAIRRO/DISTRITO ASA NORTE	MUNICÍPIO BRASILIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF DF
TELEFONE (61) 8155-2856 / (61) 9147-8483		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

emitido no dia 01/09/2015 às 09:07:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RODRIGUES & RODRIGUES ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 22.625.039/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:22:59 do dia 29/06/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/12/2015.

Código de controle da certidão: **FC0C.D112.40B9.F773**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0000008

IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 22625039/0001-37
Razão Social: RODRIGUES E RODRIGUES ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia: MURAL R2 CONSTRUTORA
Endereço: Q QUADRA 6 SALA 204 AREA RESERVADA 2 / SOBRADINHO / BRASILIA / DF / 73025-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2015 a 14/10/2015

Certificação Número: 2015091513094027260559

Informação obtida em 21/09/2015, às 17:36:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000009



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODRIGUES & RODRIGUES ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.625.039/0001-37

Certidão n°: 150889960/2015

Expedição: 21/09/2015, às 17:41:27

Validade: 18/03/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RODRIGUES & RODRIGUES ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.625.039/0001-37, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

0000010



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000278258



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 23/10/2015

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: Rodrigues&Rodrigues Arquitetura e Construções Ltda

Registro CAU : 31438-2

CNPJ: 22.625.039/0001-37

Objetivo social: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, PAISAGISMO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EVENTOS, INCORPORAÇÕES, CONSULTORIA EM CONVÊNIOS E CONGÊNERES E CONSTRUÇÃO CIVIL.

Atividades econômicas:

- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
- OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
- SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Capital social: R\$ 800.000,00

Última atualização do capital: 08/06/2015

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: VALMERISIA NOGUEIRA RODRIGUES

Título:

- Arquiteto e Urbanista

Início da responsabilidade técnica: 23/09/2015

00000-1



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000278256



20150000278256

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminada(s):

Profissional: VALMERISIA NOGUEIRA RODRIGUES

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A204994

Validade: Indefinida

Número do RRT: 3960389

Tipo do RRT: DERIVADO

Registrado em:

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Contratante: organização Ilvía napolorinda gama
 CPF/CNPJ: 08361416000147

AREA quadra 14 - area especial 28

Nº 28

Complemento: area especial

Bairro: sobradinho

Cidade: brasilia

UF: DF

CEP: 73050072

Contrato:

Celebrado em 01/01/2010

Valor do Contrato: R\$ 400.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 15/09/2011

Data de Fim: 17/09/2012

Atividade Técnica

1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 895.00 m² - metro quadrado; 1.5.8 - Projeto de instalações telefônicas prediais , 895.00 m² - metro quadrado; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 895.00 m² - metro quadrado; 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 895.00 m² - metro quadrado; 2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 895.00 m² - metro quadrado; 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 895.00 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

QUADRA 14 ÁREA ESPECIAL 28

Nº 28

Complemento: quadra

Bairro: SOBRADINHO

Cidade: BRASILIA

UF: DF

CEP: 73050072

Coordenadas Geográficas: -15.778445807474093 -47.92861269526622

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

0000012

2. Informações

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000278256

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Certidão nº 278256/2016

03/10/2016, 13:53

Chave de Impressão: ZW6BY5D3BDA30Z5ZYBWC

000013



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000278257



20150000278257

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminada(s):

Profissional: VALMERISIA NOGUEIRA RODRIGUES

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A204994

Validade: Indefinida

Número do RRT: 1313152

Tipo do RRT: SIMPLES - EXTEMPORÂNEO

Registrado em: 18/12/2014

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Projeto de Arquitetura e Instalações e Execução da obra.

Contratante: Antônia Maria da Conceição
 CPF/CNPJ: 11543370144

Nº

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Contrato: 1/2011

Celebrado em 21/03/2011

Valor do Contrato: R\$ 3.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 03/09/2012

Data de Fim: 04/08/2014

Atividade Técnica

1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 504.59 m² - metro quadrado; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 504.59 m² - metro quadrado; 1.5.8 - Projeto de instalações telefônicas prediais , 504.59 m² - metro quadrado; 2.1.1 - Execução de obra , 504.59 m² - metro quadrado; 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 504.59 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

CONDOMINIO Cond. Mansões Colorado

Nº 10/11

Complemento: lotes

Bairro: GRANDE COLORADO

Cidade: SOBRADINHO

UF: DF

CEP: 70105905

Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

0000014

2. Informações

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000278257

Certidão nº 278257/2015

03/10/2015, 13:57

Chave de Impressão: 6180989ZY1Z7Y5DZ2116

00000+5



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000276556



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminada(s):

Profissional: VALMERISIA NOGUEIRA RODRIGUES

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A204994

Validade: Indefinida

Número do RRT: 1236428

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 04/06/2013

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Execução de obra e projetos complementares.

Contratante: Antônio Israel de Andrade
 CPF/CNPJ: 15108430191

AREA AR 9 CONJUNTO 7

Nº 3

Complemento: Casa

Bairro: SETOR OESTE

Cidade: SOBRADINHO

UF: DF

CEP: 73062007

Contrato: 001/CAU/2013

Celebrado em 29/05/2013

Valor do Contrato: R\$ 2.500,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 31/07/2013

Data de Fim: 14/07/2014

Atividade Técnica

2.1.1 - Execução de obra , 337.42 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

QUADRA AR 9 CONJUNTO 7

Nº 03

Complemento: CASA

Bairro: SETOR OESTE

Cidade: SOBRADINHO

UF: DF

CEP: 73062007

Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

0000016

2. Informações

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000276556

Certidão nº 276556/2015

25/09/2015, 07:28

Chave de Impressão: 06Z7CCY9Z61808Y65WY4

0000017



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000276183

20150000276183

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminada(s):

Profissional: VALMERISIA NOGUEIRA RODRIGUES

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A204994

Validade: Indefinida

Número do RRT: 453432

Tipo do RRT: DERIVADO

Registrado em:

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA E INSTALAÇÕES ELÉTRICA, TELEFÔNICA E HIDROSSANITÁRIA E EXECUÇÃO DA OBRA.

Contratante: JULIANO GONÇALVES RIBEIRO
 CPF/CNPJ: 88181898168

QUADRA QUADRA 3 CONJUNTO 7

Nº 12

Complemento: TRECHO 1

Bairro: SETOR HABITACIONAL TAQUARI

Cidade: LAGO NORTE

UF: DF

CEP: 71551328

Contrato: 001

Celebrado em 20/01/2009

Valor do Contrato: R\$ 166.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 15/05/2009

Data de Fim: 15/07/2010

Atividade Técnica

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 342.13 m² - metro quadrado; 2.1.1 - Execução de obra , 342.13 m² - metro quadrado; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 342.13 m² - metro quadrado; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 342.13 m² - metro quadrado; 1.5.8 - Projeto de instalações telefônicas prediais , 342.13 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

QUADRA QUADRA 3 CONJUNTO 7

Nº 12

Complemento: TRECHO 1

Bairro: SETOR HABITACIONAL TAQUARI

Cidade: LAGO NORTE

UF: DF

CEP: 71551328

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 3495900

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 12/05/2015

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: execução de obra na unidade 505, bl J, SQN 307-compreendendo:3 banheiros(pisos/revestimento/layout), elétrica(troca de toda a fiação), pintura,demolição de parede da cozinha, troca de piso sala/hall e criação de banheiro(em substituição ao closet do casal).

Contratante: MARIA DA GLORIA G. DIAS
 CPF/CNPJ: 14407299134

QUADRA SQN 105 BLOCO I

Nº 304

Complemento: APARTAMENTO

Bairro: ASA NORTE

000018



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000276183

Cidade: BRASÍLIA

UF: DF

CEP: 70734090

Contrato:

Celebrado em 11/05/2015

Valor do Contrato: R\$ 20.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 15/05/2015

Data de Fim: 15/07/2015

Atividade Técnica2.4.2 - Execução de reforma de interiores , 114.65 m² - metro quadrado;**Endereço da obra/serviço**

QUADRA SQN 307 BLOCO J

Nº 505

Complemento: apartamento

Bairro: ASA NORTE

Cidade: BRASÍLIA

UF: DF

CEP: 70746100

Coordenadas Geográficas: -15.76719284819632 -47.888624183808446

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

2. Informações

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Certidão nº 276183/2016

23/09/2016, 18:49

Chave de Impressão: 2C10B6D2CAY5623Z2484

000019

ANEXO "A"

ATESTADO DE VISTORIA

Processo nº 59000.000465/2015-06

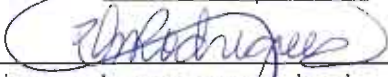
Declaro ter feito vistoria nas dependências do Ministério da Integração Nacional e ter tomado conhecimento sobre as condições do local onde serão realizados os serviços de reforma, objeto do presente Termo de Referência.

Empresa: RODRIGUES & RODRIGUES ARQ. E CONSTRUÇÕES LTDA ME.

CNPJ: 22.625.039/0001-39 . Telefone: (61) 3532-2603/81552856

Representante legal: VALMERISIS NOGUEIRA RODRIGUES

Local e data BRASÍLIA-DF , em 23/09/15


Assinatura do representante legal

A 20499-4 - CNJ BR.

RG do representante legal

273424843-34

CPF do representante legal

REPRESENTANTE DO MI que acompanhou a vistoria.

NOME: ROSILENE VAZ CAVALCANTI

RG: 1.191.023-55P-DF



Assinatura do representante legal

00000-0



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 21/09/2015, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

RODRIGUES E RODRIGUES ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA
22.625.039/0001-37

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/09/2015

Data da última atualização do banco de dados: 21/09/2015

Selo digital de segurança: 2015.CTD.LPRS.60H8.K29E.6K0S.SVFW

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

00000-1

BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA - 2015

Nome : RODRIGUES & RODRIGUES ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ : 22.625.039/0001-37
NIRE : 53202006992
Folha : 1

23/09/2015

ATIVO

800.000,00

ATIVO CIRCULANTE

800.000,00

Disponibilidades

800.000,00

Caixa

800.000,00

40. OFICIO DE NOTAS DE BRASILIA

Autentico esta copia, conforme Art. 7, V
da Lei 8935/74,
BRASILIA, DF, 05 de Outubro de 2015

010-LEONIDAS FABIANO RODRIGUES CRUZ
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo: TJDFT20150091268084ZORV
Disponível no site www.tjdft.jus.br
KELVIN DE OLIVEIRA SILVA

0000042

BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA - 2015

Nome : RODRIGUES & RODRIGUES ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ : 22.625.039/0001-37
Insc. Est. : 53202006992
Endereço :
Cidade :
UF :
CEP :
Telefone :
E-mail :
Site :
Outros dados :

23/09/2015

PASSIVO

800.000,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

800.000,00

Capital Social

800.000,00

Capital Integralizado

800.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASÍLIA-DF, 23 de Setembro de 2015

VALMERÍSIA NOGUEIRA RODRIGUES
205 - Administrador - CPF 273.424.843-34

Valmerisia Nogueira Rodrigues
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº A20499-4

MAURÍCIO DE SOUSA SILVA
CRC/DF 12906

MAURÍCIO DE SOUSA SILVA
CONTADOR - CPF 606.627.941-34 - CRC DF-12906/O

4o. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASILIA

Autenticada esta cópia, conforme a Lei 8945/94.

BRASÍLIA/DF, 05 de Outubro de 2015

010-LEONIDAS FABIANO RODRIGUES CRUZ
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo: TJDFT20150091268089DXFT
Disponível no site www.tjdft.jus.br
KELVIN DE OLIVEIRA SILVA

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/09/2015 SOB N.: 20150880855
Protocolo: 15/088085-5, DE 25/09/2015

Empresa: 53.2 0200699-2
RODRIGUES & RODRIGUES ARQUITETURA
E CONSTRUÇÕES LTDA ME

GISELA SIMIEMA CESCHIN
PRESIDENTE

000043

RODRIGUES & RODRIGUES ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME

SHCN/CLN 207 bloco B-49 sala 215/ fone: 3532 2603/ 8155 2856

CNPJ – 22 625 039/0001-37

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DA LEI 9.854/1999.

Declaramos, em atendimento ao previsto no Edital de Convite n.º 01/2015, que não utilizamos de mão de obra direta ou indireta de menores de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854,1999.

Brasília-DF, 06 de outubro de 2015.


22 625 039/0001-37
RODRIGUES & RODRIGUES ARQUITETURA
E CONSTRUÇÕES LTDA
ST CLN 207 BLOCO B Nº 49 SL. 215 2º ANDAR
ASA NORTE - CEP 70852-520
BRASÍLIA - DF


Valmerisla Rogueira Rodrigues
Arquiteta e Urbanista
CPF: 273.424.843-34
Cau nº A20499-4

00000-4


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

NOME
 VALMERISIA NOGUEIRA RODRIGUES

SEXO
 FEMININO

NATURALIDADE
 CORRENTE/PI

DATA DE NASCIMENTO
 16/10/1967

ASSINATURA


ARQUITETA E URBANISTA



REGISTRO CAU Nº
 A20499-4



CARTEIRA DE IDENTIDADE COM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

40. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA

Autentico esta cópia, conforme Art. 7.º V da Lei 8933/94.

BRASÍLIA/DF, 05 de Outubro de 2015

O10-LEONIDAS FABIANO RODRIGUES CRUZ
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

Selo: TJDFT20150091268074J9TL

Disponível no site www.tjdft.jus.br

KELVIN DE OLIVEIRA SILVA

IDENTIDADE-RG
 MG-8.082.698.SSP/MG

CPF
 273.424.843-34

OBSERVAÇÕES
 NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

FILIAÇÃO
 GESY AFONSO RODRIGUES

ANA CLARA NOGUEIRA RODRIGUES



HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
 PRESIDENTE DO CAU/BR

EXPEDIÇÃO-CAU/BR
 27/12/2012

ANO DE FORMATURA
 1993

TIPO SANGUÍNEO
 A POSITIVO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CAU/BR - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA

DOCUMENTO AUTENTADO

VALUA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI 32.376, DE 31/12/2010.

000000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
618784697

NOME
JOAO RODRIGUES DAS MERCES NETO



DOC. IDENTIDADE / CÔG. CRESSOR / UF
2091928 SSP DF

CNPJ
173.105.122-00

DATA INSCRIÇÃO
15/10/1965

RELACIONADO
JOSE RODRIGUES
RAIMONDA FRANCISCA
RODRIGUES

PERMISSÃO ACC. COT. MEL.
AD

1ª PERMISSÃO 01078202331 2ª PERMISSÃO 27/08/2012 3ª PERMISSÃO 28/07/1994

OCCUPAÇÕES
EXERCE ATIV REMUNERADA

João
ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL
BRÁSILIA-DISTRITO FEDERAL, DF DATA EMISSÃO
31/08/2012

J.P.G.
ASSINATURA DO TITULAR

06731648116
DF729768155

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR
618784697

4o. OFÍCIO DE NOTAS DE BRÁSILIA
Autentico esta copia, conforme Art. 7.º V
da Lei 89.57/94,
BRÁSILIA/DF, 05 de Outubro de 2015
010-LEONIDAS FABIANO RODRIGUES CRUZ
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo: TJDFT201500912680663FYZ
Disponível no site www.tjdft.jus.br
KELVIN DE OLIVEIRA SILVA

000000



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Instituído pelo art. 34 da Lei 8.666, de 1993 e regulamentado pelo art. 1º do Decreto nº 3.722, de 2001)

CNPJ / CPF: **22.625.039/0001-37**
Razão Social / Nome: **RODRIGUES & RODRIGUES ARQUITETURA E
CONSTRUCOES LTDA**
Unidade Cadastradora: **200304 - MP-DAG-DIRETORIA DE ADMINISTRACAO
GERAL/DF**

Níveis do Cadastramento:

- I - Credenciamento
- II - Habilitação Jurídica
- III - Regularidade Fiscal Federal

Atividade Econômica:

7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA

Endereço:

ST CLN 207 BLOCO B 49 SALA 215 ANDAR 2 - BRASÍLIA - DF

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasnet.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.